



0149

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

DECRETO nº 3.554, de 30 de abril de 1.992. ^{Estado de São Paulo}

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito adicional no valor de **Cr\$. 7.000.000,00** (Sete Milhões de Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

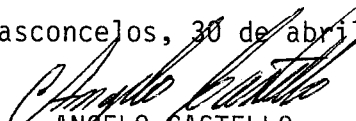
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 7.000.000,00
	TOTAL.....	Cr\$. 7.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na mesma importância.

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.001	- Ampliação Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. Mat. Permanente	Cr\$. 7.000.000,00
	TOTAL.....	Cr\$. 7.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.554/92

Fls.02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*